

PORTARIA Nº 214/2025

Buritinópolis-GO, 06 de novembro de 2025.

**CONCEDE PERMUTA ENTRE
SERVIDORAS MUNICIPAIS VANÚBIA
BRITO LEITE DOS SANTOS E
ELIZÂNGELA JOSEFA DA SILVA
ANJOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **PERMUTA ENTRE SERVIDORAS**, pelo período correspondente à gestão 2025 a 2028, **VANÚBIA BRITO LEITE DOS SANTOS**, CPF: nº **006.XXX.XXX-78**, efetiva no cargo de professora concursada no município de Buritinópolis/GO; e

ELIZÂNGELA JOSEFA DA SILVA ANJOS, CPF: nº **003.XXX.XXX-85**, efetiva no cargo de professora e concursada no município de Alvorada do Norte/GO.

Ambas as servidoras estão lotadas nas respectivas Secretarias de Educação e permanecerão vinculadas ao município de origem, ou seja, a servidora **Vanúbia Brito Leite dos Santos** continuará com ônus para o Município de Buritinópolis/GO, e a servidora **Elizangela Josefa da Silva Anjos** continuará com ônus para o Município de Alvorada do Norte/GO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01 de janeiro de 2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.



MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA

Prefeita Municipal